



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

Referente ao contrato nº 041/2023

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra de nº 041/2023, originário da **Concorrência nº 001/2023**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma do Centro Administrativo Celso Luiz Martins, parte civil, elétrica, lógica e PPCI no subsolo, térreo, 1º, 2º, 3º e 4º pavimentos, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº1790, Bairro Centro, neste município, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JOSÉ GLECI GOETHEL ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.837.493/0001-35, com sede à Rua Acacília Capelão Peres, nº 686, Sala 02, Bairro Coqueiros, no Município de Taquari, RS, CEP 95.860-000, neste ato representada por seu Titular, Sr. José Gleci Goethel, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 242.075.270-87, com base no Memorando nº 533/2023, da Secretaria Municipal de Planejamento, e no Parecer nº 641/2023, exarado pela Procuradoria Jurídica e devidamente ratificado pela autoridade superior, acrescenta-se à Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, do referido contrato, no item “III.1”, valor correspondente à adequação de projeto, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentada à Cláusula III, que trata “DO PREÇO E DO PAGAMENTO”, no item “III.1”, a título de adequação de projeto, conforme justificativa anexa ao processo, o valor de **R\$ 54.618,58 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 09 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

JOSÉ GLECI GOETHEL ME
Contratado

Fiscal - Anuente

Testemunhas:

